



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 065, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 55.127,45 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 55.127,45 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para efetuar contrapartida adicional para a construção do Parque Linear na Orla do Rio Jaguarão – Etapa 4, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.179	449051000000	Obras e Instalações	1	839	R\$ 55.127,45
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.127,45</b>

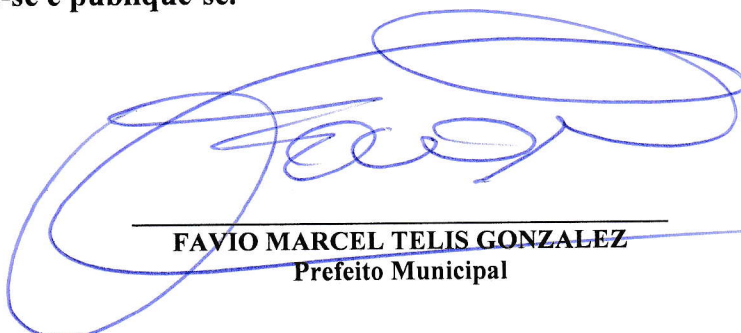
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1	813	R\$ 55.127,45
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.127,45</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Abril de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



\_\_\_\_\_  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal